

Concurso interno de música AMVP

Regulamento

CONCURSO INTERNO DE MÚSICA DA AMVP

Organização

1. O Concurso Interno da Academia de Vilar do Paraíso destina-se a todos os alunos matriculados no curso básico de música no presente ano letivo. **2.** O Concurso divide-se em duas categorias: Categoria A: Alunos a frequentar o 1º e 2º grau de instrumento. Categoria B: Alunos a frequentar o 3º, 4º ou 5º grau de instrumento.

Provas

1 - Em ambas as categorias, haverá lugar a uma prova eliminatória e a uma prova final. **2** - Em ambas as categorias, haverá uma divisão da prova eliminatória em seis grupos: (Grupo I: Sopros; Grupo II: Cordas; Grupo III: Teclas; Grupo IV: Canto; Grupo V: Cordas dedilhadas; Grupo VI: Percussão). **3** - A passagem à prova final será limitada a um máximo de 2 alunos por grupo nas categorias A e B. **4** - A execução de memória nas provas funcionará para o júri como um fator de discriminação positiva em caso de empate. **5** - Todas as provas serão públicas.

Programa

1 - O repertório das provas será livre, escolhido pelo professor de instrumento de acordo com o programa correspondente, no mínimo, à categoria a que concorre o aluno. **2** - Na prova final é permitida a repetição de programa executado na prova eliminatória. **3** - As provas eliminatórias e final terão uma duração máxima de: Categoria A - 8' (1º e 2º graus); Categoria B - 12' (3º a 5º grau). **4** - Não existe uma duração mínima definida para as provas apresentadas pelos candidatos em cada categoria.

Inscrições

1 - A inscrição deverá ser feita através de formulário próprio Secretaria, com a concordância do respetivo professor de instrumento, até 7 de março de 2025. **2** - A participação no concurso deverá ser formalizado através do preenchimento da ficha de inscrição e do pagamento de uma taxa de inscrição de 7€.

Local e Data

As provas decorrerão na AMVP nos dias 28 e 29 de março, em horários a divulgar oportunamente.

Júri

1 - O júri será constituído por 3 professores nas provas eliminatórias, e 6 professores nas provas finais.

2 - Reserva-se ao júri o direito de interromper as provas em qualquer momento, apenas nas provas eliminatórias. **3** - Reserva-se ao júri o direito de não atribuir qualquer um dos prémios, caso nenhum dos concorrentes revele mérito suficiente. **4** - Na prova eliminatória a decisão do júri será resultante da média de classificação. Na prova final a decisão do júri será deliberada através de votação, sendo atribuída a cada concorrente uma pontuação entre 1 e 20 pontos. À votação de cada concorrente serão subtraídas as notas mais alta e mais baixa, sendo a classificação final a média das restantes quatro votações. Em caso de empate, serão adicionadas as pontuações subtraídas a cada concorrente por forma a obter nova pontuação final. **5** - Das decisões do júri não haverá lugar a recurso. **6** - Cabe ao júri, no final de cada prova, divulgar os resultados.

Prémios

1 - Aos premiados serão atribuídos os respetivos diplomas e aos restantes concorrentes, certificados de participação. **2** - O escalonamento dos prémios é o seguinte: 1º prémio, 2º prémio, 3º prémio e menção honrosa. **3** - Os prémios serão atribuídos sob a forma de vales ou material didático. **4** - Em nenhuma categoria será permitido a entrega de prémio exaequo. **5** - Realizar-se-á um Concerto de Laureados numa data a definir no 3º período do presente ano letivo. **6** - A entrega dos prémios implica obrigatoriamente a presença dos premiados neste concerto.

Considerações Finais

Os eventuais casos omissos serão solucionados pela Direção Pedagógica da Academia de Música de Vilar do Paraíso.